



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE N.º 20/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021

Constitui a Comissão de Seleção para análise das propostas de intenção de organizações da sociedade civil visando à ampliação do atendimento de crianças na modalidade de creche em período integral, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto pela Constituição Federal, que estabelece a Educação como direito de todos sendo obrigação do Estado e da Família, promovê-la;

Considerando as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDB) – Lei nº 9.394/96, relativas à educação infantil e ao atendimento em creches, em especial os artigos 29 e 30, inciso I;

Considerando as disposições indicadas na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente o inciso X do Artigo 2º e no Decreto Municipal nº 20.113/2017, especialmente o inciso XI do Artigo 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção para análise das propostas de intenção de organizações da sociedade civil visando à ampliação do atendimento de crianças na modalidade de creche em período integral, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º A Comissão citada no art. 1º fica assim constituída:

a) Na qualidade de Coordenadora da Comissão:

Patricia dos Santos Vieira de Oliveira

b) Na qualidade de Membros da Comissão:

Cristiana Pessoa Fernandes

Eliane Querino de Souza Consentino

Erick Wilson Romero

Joelma Alves dos Santos

Joseleine de Campos Gomes

Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni

Rosângela dos Santos Hermógenes

Wagner Teixeira de Almeida

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2021.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação